

231

**ESTADO DE SERGIPE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2022**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, inscrita no CNPJ : 13.114.533/0001-46, com sede administrativa na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, São Miguel do Aleixo-SE, CEP: 49.535-000, representada pelo seu titular, o Sr. Jose Gilton da Costa Meneses, brasileiro, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na sede do Município, daqui em diante simplesmente designado **ORGÃO GERENCIADOR**, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, inscrito no CNPJ nº 11.349.738/0001-85, com sede administrativa na Avenida 26 de Novembro, nº 42, Centro, São Miguel do Aleixo-SE, CEP: 49.535-000, representada pela sua titular a Secretaria Municipal, Sra. Marília Garcia Lima, brasileira, residente e domiciliada neste município, daqui em diante simplesmente designado **ORGÃO PARTICIPANTE** e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, inscrito no CNPJ: 14.443.777/0001-35, com sede administrativa na Rua Manoel Barreto Santos, 45, Bairro Centro, São Miguel do Aleixo-SE, CEP: 49.535-000, representada pela sua titular a Secretaria Municipal Sra. Gabriela Almeida Santana, residente e domiciliada neste município, daqui em diante simplesmente designado **ORGÃO PARTICIPANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 441/2010 de 01/02/2010, Decreto Municipal nº 641/2015 de 03/11/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

**BENEFICIÁRIO DA ATA:** ANTONIO SANTANA BARRETO FILHO ME, CNPJ: 15.575.309/0001-87, situada na RUA JOAO RODRIGUES, Nº 80, CENTRO, MOITA BONITA-SE, CEP: 49.560-000, representada pelo SENHOR ANTONIO SANTANA BARRETO FILHO.

**1-DO OBJETO**

- 2 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE.
- 3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
  - 2.1 Os preços, especificações e quantitativos registrados são parte integrante da presente Ata.
  - 2.2 O fiscal deste contrato será o Sr. Douglas Rafanelle Silva Oliveira

**BENEFICIÁRIO DA ATA:** ANTONIO SANTANA BARRETO FILHO ME, CNPJ: 15.575.309/0001-87

<b>LOTE I - PREFEITURA - MATERIAL ESPORTIVO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Bola de Futsal Impermeável	95	UND	219,00	20.805,00
2	Bola de Campo costurada impermeável 8x	130	UND	154,90	20.137,00
3	Bola de Voleiball costurada impermeável	25	UND	118,90	2.972,50
4	Bola de Iniciação tamanho 12 de borracha em cores sortidas	25	UND	52,90	1.322,50
5	Apito Profissional de Metal unissex cromado	25	UND	56,00	1.400,00

*[Handwritten signature]*



232  
D

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

6	Cartão para arbitragem profissional em cores sortidas	40	UND	14,90	596,00
7	Bomba de Ar dupla ação unissex	40	UND	45,90	1.836,00
8	Rede para futebol de salão fio 3 de seda	25	UND	255,00	6.375,00
9	Rede para futebol de campo fio 3 de seda	25	UND	459,00	11.475,00
10	Rede para voleiboll de duas faixas	7	UND	139,00	973,00
11	Meião profissional de adulto original em cores sortidas	390	UND	22,50	8.775,00
12	Meião profissional juvenil original em cores sortidas	130	UND	14,50	1.885,00
13	Caneleiras de futebol unissex	390	UND	28,90	11.271,00
14	Bandeirinhas para os árbitros unissex amarelo + laranja	35	UND	149,00	5.215,00
15	Coletes em material cacharrel de diversos tamanhos	260	UND	27,90	7.254,00
16	Conjunto de uniforme – adulto contendo 22 peças de camisetas e calção no material dray fit	16	CJ	1.821,00	29.136,00
17	Conjunto de uniforme – infantil contendo 22 peças de camisetas e calção no material dray fit	7	CJ	1.716,00	12.012,00
18	Camisetas para arbitragem em dray fit	32	UND	54,00	1.728,00
19	Bolas de Basquete unisex laranja + preto	13	UND	219,00	2.847,00
20	Cones plásticos para treino em cores diversas	130	UND	22,50	2.925,00
21	Bambolês de recreação em material plástico de diversas cores	130	UND	6,90	897,00
22	Bolas de handebol original	25	UND	118,90	2.972,50
23	Chuteiras de Campo originais em cores diversas	260	PAR	129,90	33.774,00
24	Bolsa de Massagem	16	UND	165,00	2.640,00

Arjo





233  
D

**ESTADO DE SERGIPE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

25	Joelheira infantil neoprene	15	UND	82,90	1.243,50
26	Joelheira adulto neoprene	15	UND	99,00	1.485,00
27	Cotoveleiras infantil para proteção	15	UND	82,90	1.243,50
28	Cotoveleira adulto para proteção	15	UND	86,90	1.303,50
29	Luvas para goleiro infantil	15	UND	94,90	1.423,50
30	Luvas para goleiro adulto	32	UND	270,00	8.640,00
31	Placa de substituição – Contador de pontos	15	UND	559,00	8.385,00
32	Faixa de capitão em tecido para jogo	40	UND	22,90	916,00
33	Step em EVA	15	UND	118,90	1.783,50
34	Barreiras para treinamento	40	UND	154,90	6.196,00
35	Chuteiras de Futsal originais em cores diversas	130	PAR	129,90	16.887,00
36	Medalhas em metal personalizadas com tirantes	500	UND	10,90	5.450,00
<b>TOTAL LOTE I</b>					<b>246.180,00</b>

<b>LOTE II – PREFEITURA – UNIFORMES</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CALÇAS COM BOLSOS (FRENTE E COSTAS) DE TECIDO OXFORD EM CORES PARA AS VARREDEIRAS E AJUDANTES	200	UND	67,00	13.400,00
2	CAMISAS COM LOGOMARCA (FRENTE E COSTAS) EM VÁRIOS TAMANHOS DE GOLA POLO EM MALHA PIQUET PARA MOTORISTAS	300	UND	40,00	12.000,00
3	CAMISAS COM LOGOMARCA (FRENTE E COSTAS) EM VARIOS TAMANHOS MANGA LONGA MALHA PV PARA AS VARREDEIRAS E AJUDANTES	200	UND	40,00	8.000,00

*Amor*



234

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

4	CAMISAS COM LOGOMARCA (FRENTE E COSTAS) EM VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS EM MALHA PV GOLAS DETALHADAS PARA ALUNOS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO	4800	UND	35,00	168.000,00
5	CAMISAS TOTALMENTE SUBLIMADAS EM MALHA PV DE VÁRIOS TAMANHOS PARA DIVERSOS EVENTOS	1000	UND	35,00	35.000,00
6	COLETES DETALHADOS COM LOGOMARCA (FRENTE E COSTAS) TECIDO BRIN CEDRO BOTÕES DE VARIOS TAMANHOS PARA VIGILANTES	165	UND	69,00	11.385,00
7	SHORTS COM LOGOMARCA DE MALHA HELANCA FRISO VÁRIOS TAMANHOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	950	UND	29,00	27.550,00
<b>TOTAL LOTE II</b>					<b>275.335,00</b>

LOTE III - FMS - UNIFORME

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	FAIXAS SUBLIMADAS EM TECIDO MEDINDO 5.0X0.7M	225	UND	119,00	26.775,00
2	CAMISAS TOTALMENTE SUBLIMADAS EM MALHA PV DE VÁRIOS TAMANHOS PARA DIVERSOS EVENTOS	2700	UND	35,00	94.500,00
3	JALECOS EM TECIDO GABARDINE COM LOGOMARCA BORDADA	125	UND	128,00	16.000,00
4	ROUPAS PRIVATIVAS	150	UND	188,00	28.200,00
<b>TOTAL LOTE III</b>					<b>165.475,00</b>

*Antônio*





235  
D

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

**LOTE IV- FMAS - UNIFORME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CAMISAS DETALHADAS COM LOGOMARCA (FRENTE E COSTAS) MALHA PV EM VÁRIOS TAMANHOS PARA GRUPO DE MULHERES PAEF CREAS	225	UND	35,00	7.875,00
2	CAMISAS COM LOGOMARCA (FRENTE E COSTAS) EM MALHA PV DE VÁRIOS TAMANHOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	1100	UND	35,00	38.500,00
3	CAMISAS TOTALMENTE SUBLIMADAS EM MALHA PV DE VÁRIOS TAMANHOS PARA DIVERSOS EVENTOS	1000	UND	35,00	35.000,00
4	CAMISAS COM LOGOMARCA (FRENTE E COSTAS) EM MALHA PV DE VÁRIOS TAMANHOS PARA CRAS E CREAS	225	UND	35,00	7.875,00
5	SHORTS COM LOGOMARCAS DE MALHA HELANCA EM VÁRIOS TAMANHOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	1100	UND	29,00	31.900,00
<b>TOTAL LOTE IV</b>					<b>121.150,00</b>

**LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CALÇADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TENIS ESCOLAR COR PRETA UNISSEX TAMANHOS VARIADOS(INFANTIL, JUVENIL E ADULTO)	950	PAR	118,00	112.100,00
2	MEIA ESCOLAR NA COR BRANCA UNISSEX TAMANHOS VARIADOS(INFANTIL, JUVENIL E ADULTO)	950	PAR	11,90	11.305,00
<b>TOTAL LOTE V</b>					<b>123.405,00</b>

*Antônio*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

236  
Ⓟ

**LOTE VI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MOCHILAS ESCOLARES UNISSEX PERSONALIZADAS COM LOGOMARCA DA GESTÃO	3500	UND	59,00	206.500,00
2	ESTOJOS ESCOLARES UNISSEX PERSONALIZADOS COM LOGOMARCA DA GESTÃO	3500	UND	24,00	84.000,00
<b>TOTAL LOTE VI</b>					<b>290.500,00</b>

**3- VALIDADE DA ATA**

3.1 A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

**4- REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

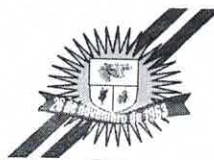
4.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.7.6 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

**5- DO FORNECIMENTO**

*Antônio*





237  
D

**ESTADO DE SERGIPE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

Falhas no fornecimento acarretarão penalidades para a empresa.

5.2 Será de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

**6- DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

6.1- O Faturamento/Pagamento será feito em até o 10º dia após o mês subsequente ao fornecimento com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhadas das regularidades fiscais.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando do fornecimento dos produtos. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Miguel do Aleixo/SE, 09 de janeiro de 2023

*Jose Gilvan da Costa Mendes*  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO  
ORGÃO GERENCIADOR

*Marília Garcia Lima*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO  
ORGÃO PARTICIPANTE

*Gabriela Almeida Santana*  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO  
ORGÃO PARTICIPANTE

*Antonio Santana Barreto Filho*  
ANTONIO SANTANA BARRETO FILHO ME  
BENEFICIÁRIO DA ATA